



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**EDITAL Nº 07/2017- PROAECI/UFES**  
**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO**  
**SABER DIGITAL PARA O SEMESTRE 2017/2**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania da Universidade Federal do Espírito Santo (PROAECI/UFES), por intermédio do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante (DPAE) e em parceria com o Núcleo de Cidadania Digital comunica a abertura do prazo para solicitação de cadastro no Projeto Saber Digital, com vigência para o semestre 2017/2, conforme preconiza o Decreto 7.234 de 17 de julho de 2010.

**1. DO OBJETO**

**1.1** O Projeto Saber Digital é direcionado a estudantes de graduação presencial da UFES, cadastrados no Programa de Assistência Estudantil (PROAES) e que estejam cursando disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou equivalentes. Seu objetivo principal é promover o conhecimento e a prática em tecnologias da informação aos estudantes, contribuindo para a formatação dos trabalhos acadêmicos por intermédio de capacitação em edição e apresentação de TCC, além de disponibilizar a impressão dos trabalhos dos discentes selecionados.

**1.2** No ANEXO II do presente edital encontram-se informações básicas sobre o curso.

**1.3** As vagas disponíveis serão distribuídas de acordo com as atividades abaixo descritas:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Curso pacote escritório e impressão de trabalhos acadêmicos	22 (vinte e duas)	01 (uma) turma para o curso e até 200 (duzentas) impressões por estudante selecionado

**1.4** Os estudantes selecionados poderão participar de todas as atividades oferecidas pelo projeto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**1.5** O curso se iniciará no dia 06/11/2017 e terá horária de 36 (trinta e seis) horas/aula. As aulas serão ministradas no Núcleo de Cidadania Digital.

**1.6** Os estudantes selecionados deverão fornecer as folhas de papel A4, na cor branca, para impressão de seus trabalhos acadêmicos. Além disso, deverão apresentar os arquivos a serem impressos em *pen drive*; não será permitido abrir arquivos de *e-mail* para impressão.

**1.7** Compete ao DPAE disponibilizar computador, impressora e *tonner* para a impressão dos trabalhos acadêmicos.

## **2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão se cadastrar estudantes dos cursos de graduação presencial da UFES, dos *campi* de Goiabeiras e Maruípe, cadastrados no PROAES e que estejam cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou disciplina equivalente.

## **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção dos estudantes que participarão do projeto obedecerá ao critério de classificação em ordem crescente de renda *per capita*, verificada no Portal da Assistência Estudantil.

**3.2** Em caso de empate serão adotados os mesmos critérios utilizados no (PROAES), de acordo com as informações apuradas no Portal da Assistência Estudantil.

**3.3** Os critérios de desempate são os seguintes:

1º - Menor renda bruta auferida; 2º - Menor pontuação no indicador situação de moradia (SM); 3º - Menor pontuação no indicador situação ocupacional (SO); 4º - Menor pontuação no indicador trajetória escolar (TE); 5º - Maior idade.

**3.4** Os estudantes que não atenderem aos critérios descritos no item 2.1 serão desclassificados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**4. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do edital	09/10/2017	Sítio eletrônico da PROAECI – <a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a> e envio para o correio eletrônico dos estudantes cadastrados no PROAES dos <i>campi</i> de Goiabeiras e Maruípe.
Inscrições	09 a 24/10/2017, das 08 às 20 horas	Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante (DPAE) – sala anexa ao Restaurante Universitário (R.U.) do <i>campus</i> de Goiabeiras.
Resultado parcial	26/10/2017, a partir das 12 horas	Sítio eletrônico da PROAECI – <a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a> e envio para o correio eletrônico dos estudantes cadastrados no PROAES dos <i>campi</i> de Goiabeiras e Maruípe.
Interposição de recurso	27 e 30/10/2017, das 08 às 20 horas	Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante (DPAE) – sala anexa ao Restaurante Universitário (R.U.) do <i>campus</i> de Goiabeiras.
Resultado final	1º/11/2017, a partir das 12 horas	Sítio eletrônico da PROAECI – <a href="http://www.proaeci.ufes.br">www.proaeci.ufes.br</a> e envio para o correio eletrônico dos estudantes cadastrados no PROAES dos <i>campi</i> de Goiabeiras e Maruípe.

**4.2 Documentos necessários para inscrição:**

**4.2.1** Formulário de solicitação de cadastro no projeto, constante no ANEXO I do presente edital, preenchido e assinado;

**4.2.2** Comprovante de matrícula no semestre 2017/2.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**5.1** A participação no projeto tem validade de 01 semestre, ou seja, terá vigência durante o semestre 2017/2.

**5.2** Cada estudante poderá participar do projeto 01 (uma) vez.

**5.3** Os estudantes selecionados assinarão um termo de compromisso, por meio do qual se submetem às condições de participação no projeto, assim como às normas de participação em cursos oferecidos pelo NCD.

**5.4** A ementa do curso encontra-se no Anexo II do presente edital.

**5.5** Casos omissos serão decididos pela diretora do Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante e pelo Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania.

Vitória, 09 de outubro de 2017.

Gelson Silva Junquilha  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**ANEXO I**

<b>SOLICITAÇÃO DE CADASTRO NO PROJETO SABER DIGITAL</b>		<b>Nº DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>Nome do Estudante (legível):</b>		<b>Matrícula da UFES (legível):</b>
<b>Graduação:</b>		<b>Centro de Ensino:</b>
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Telefone Residencial:</b>
<b>Telefone Celular:</b>	<b>E-mail (obrigatório):</b>	
<b>Endereço residencial:</b>		
<b>Motivo do interesse pelo projeto:</b>		
<b>Cadastrado no Programa de Assistência Estudantil da UFES? ( ) Sim ( ) Não</b>		
Declaro ter conhecimento das condições necessárias para participar do projeto em questão, em caso de constatada alguma irregularidade, estou ciente que o cadastro e todos os procedimentos administrativos decorrentes deste poderão ser cancelados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania.		
Vitória, ____ de outubro de 2017.		
_____ Assinatura do Estudante		
<b>PARECER</b>		
<b>Selecionado:</b> Sim ( ) Não ( ) <b>Se não, motivo:</b> _____		
Servidor: _____		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania**  
**Departamento de Projetos e Acompanhamento ao Estudante**

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO**

**Carga horária:** 36 (trinte e seis) horas.

**Objetivo:** Exposição dos editores de texto, apresentação e planilha e sua utilização independentemente da suíte escolhida (Libre Office e Microsoft Office, por exemplo).

**Metodologia:** Aulas expositivas presenciais.

**Recursos didáticos:** Projetor multimídia, slides e prática.

**Presença e forma de avaliação:** Os estudantes deverão cumprir, obrigatoriamente, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a realização do curso. Ao final de cada módulo haverá exercício avaliativo.

Ao final do curso o estudante que obtiver aproveitamento receberá certificado de participação.